



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 058/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no valor de R\$ 350.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

06.182.0023.1201	Qualificação da Infraestrutura da Defesa Civil PREPARA RS	
4.4.90.52.03.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 250.000,00
	Subtotal I	R\$ 250.000,00
10.301.1109.2178	Manutenção e Operação da Atenção Básica Incentivo da Atenção à Saúde Bucal	
3.3.93.34.09.02	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 100.000,00
	Subtotal II	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 350.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior:

I – o auxílio da Defesa Civil Estadual conforme Resolução n.º 008/FUNDEC, de 12 de junho de 2026, no recurso STN 759 - Recursos Vinculados a Fundos, no valor total de R\$ 250.000,00;

II – a redução parcial de dotações no valor de R\$ 100.000,00, conforme quadro abaixo:

10.301.1109.2178	Manutenção e Operação da Atenção Básica Incentivo da Atenção à Saúde Bucal	
3.3.90.34.09.02	SERVICOS TERCEIRIZADOS - S.M.O	R\$ 100.000,00
	Subtotal II	R\$ 100.000,00

Perfazendo um total de R\$ 350.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Câmara de Vereadores o **Projeto de Lei n.º 058/2026**, que autoriza este Executivo Municipal a abrir créditos especiais nas áreas de atuação da Secretaria de Governança e da Secretaria de Saúde.

A abertura busca incluir no orçamento o auxílio da Defesa Civil Estadual conforme Resolução n.º 008/FUNDEC, de 12 de junho de 2026, que será aplicado na aquisição de sistema de geradores de energia no Centro Administrativo Municipal Adroaldo Conzatti, e ajustar dotações para o melhor enquadramento de recursos na área da saúde bucal.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres legisladores apreciando o presente projeto, desde já agradecemos.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal